



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 204/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 04 IRENILDA DE SOUZA LIMA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 205/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008290/2002 em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professora Assistente - Nível 04 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 25 de julho do corrente ano, a Docente IRENILDA DE SOUZA LIMA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Ciências da Comunicação – Área de Concentração: “JORNALISMO”, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 463/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 22 de outubro do ano em curso, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, homologando desta maneira o Parecer Nº 71/2002 da Câmara de Pessoal do Conselho Universitário, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008290/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de dezembro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.